



Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear

Plano Básico Ambiental

SEÇÃO II – PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA Projeto 3 - Projeto Institucional Subprojeto 5 - Projeto de Abrangência Local Ações 1. Fortalecimento da Pesca Artesanal e da Maricultura

1	Após considerações da MB	31/05/2010	Janderson Brito	Giselle P. Gouveia
0	Emissão inicial	15/05/2010	Giselle P. Gouveia	Janderson Brito
REV	Descrição	Data	Elaborado	Revisado

Doc. Nº 1.1.2.1.1.2.3.3.5.1



ÍNDICE

1	JUSTIFICATIVA.....	4
2	OBJETIVOS	4
2.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
3	INDICADORES.....	5
4	PÚBLICO ALVO.....	6
5	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO	6
5.1	DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL	6
5.1.1	Principais Conflitos Identificados.....	8
5.1.2	Expectativas Regionais.....	8
5.1.3	Expectativas Locais.....	8
5.2	CESSÃO DE USO DE TERRENO PARA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA	11
5.3	FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE.....	12
5.4	APOIO À FORMALIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES E DOS PESCADORES	14
5.5	ESTABELECIMENTO DE “ESCOLA DE PESCA E AQUICULTURA”	14
5.5.1	Qualificação dos Pescadores e Coletores de Mariscos	15
6	INTER RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS	15
7	LEGISLAÇÃO VIGENTE	15
8	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	16
9	CRONOGRAMA FÍSICO	17
10	ANEXOS.....	18
10.1	ANEXO I - DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE TERRENO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	19
10.2	ANEXO II – DOCUMENTO DA APAIM DE SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PELOS IMPACTOS CAUSADOS ÀS ATIVIDADES RELATIVAS À PESCA ARTESANAL.....	21
10.3	ANEXO III – PROJETO DA APLIM PARA SUSTENTABILIDADE DA PESCA , DOS PESCADORES E MORADORES DA ILHA DA MADEIRA.....	24



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Proposta de rota das traineiras	13
--	----



1 JUSTIFICATIVA

O Estudo de Impacto Ambiental elaborado para este empreendimento (MRS, 2009), não indica sua área de implantação como parte importante da região da baía de Sepetiba usada para a pesca. Trata-se de uma porção marítima vizinha ao Porto de Itaguaí e, por esta razão, submetida a restrições vinculadas a esta proximidade.

Registraram-se, apesar destas condições, nas audiências públicas realizadas durante o processo de licenciamento prévio do projeto, manifestações de pescadores de pequenas embarcações que apontaram o local como área eventualmente usada para a pesca artesanal.

Além disto, no que se refere à coleta de mexilhões, parte do costão rochoso da Ilha da Madeira foi indicado pelos coletores artesanais de mariscos como uma das áreas preferenciais.

O empreendimento irá gerar, ainda, durante sua instalação, alguns impactos temporários na microrregião:

- Aumento temporário da turbidez da água durante a dragagem e enrocamento;
- Aumento do tráfego náutico.

Posteriormente, quando de sua operação, o empreendimento irá gerar uma área de exclusão permanente à circulação de embarcações de pesca, prolongando as rotas de acesso às áreas de pesca e de coleta de mexilhões.

Desta forma, este programa se justifica pela necessidade de mitigação e compensação dos impactos acima mencionados.

Chama-se atenção que existem outros projetos visando a mitigação destes impactos, quais sejam:

- Projeto de Fortalecimento do Turismo, onde os pescadores que paralelamente utilizam suas embarcações para o turismo serão objeto de qualificação;
- Projeto de Formação de Mão de Obra, facilitando o ingresso dos pescadores e, em especial seus familiares no mercado de trabalho;
- Projeto de Fortalecimento do Setor Terciário, estimulando o setor local e consequentemente abrindo novas vagas de trabalho.

2 OBJETIVOS

Este subprojeto visa mitigar e compensação os referidos impactos da instalação e operação do empreendimento, agregando valor ao produto das pescarias, oferecendo

alternativas de acesso às áreas de pesca e coleta de mexilhões, facilitando a obtenção de condições de formalização das embarcações e dos pescadores afetados, bem como fortalecendo a cultura de mariscos na região.

Outro objetivo deste projeto é apoiar a iniciativa da prefeitura de Itaguaí em fortalecer setor de Pesca Artesanal, conforme documento no anexo I.

Além disso, o subprojeto visa equacionar e atender às solicitações da Associação dos Pescadores Artesanais da Ilha da APLAIM (anexo II) e APAIM (anexo III) quanto à compensação/mitigação dos impactos decorrentes do empreendimento

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar as demandas do setor pesqueiro em relação ao empreendimento;
- Disponibilizar parte do terreno da Base Naval para a Prefeitura de Itaguaí desenvolver ações de fortalecimento da pesca artesanal;
- Proporcionar meios de tornar mais adequados os procedimentos de desembarque, manuseio, processamento e comercialização de pescado e, dessa forma, contribuir com a agregação de valor ao produto das pescarias;
- Estabelecer meios de transporte, durante a instalação do empreendimento, dos pescadores artesanais e coletores de mariscos para áreas onde não a água não esteja turva e que não haja grande tráfego náutico;
- Facilitar o transporte dos pescadores artesanais e coletores e mariscos para as áreas preferenciais as quais tiveram rotas impactadas pelo empreendimento;
- Promover, junto aos pescadores da Ilha da Madeira, campanhas de orientação e de aproximação dos meios necessários para a formalização de suas atividades;
- Fortalecer a cultura local de mexilhões por meio da capacitação de maricultores e disponibilidade de espaço físico para o estabelecimento de aquicultura na região.

3 INDICADORES

Os indicadores para avaliação deste programa são:

- Número de atendimentos aos pescadores e coletores nas campanhas de formalização;
- Numero de pescadores e coletores formalizados por meio da campanha;
- Melhoria da infraestrutura dos atracadouros dos pescadores artesanais;

- Estabelecimento pactuado de rotina de transporte dos pescadores artesanais e coletores de mexilhão para as áreas de interesse durante a instalação e operação do empreendimento;
- Instalação da “Escola de Pesca e Aquicultura” na Baía de Sepetiba;
- Cessão de uso de terreno para a prefeitura de Itaguaí;
- Qualificação dos pescadores e coletores;
- Produção proveniente da “Escola de Pesca”.

4 PÚBLICO ALVO

O principal público alvo deste projeto são os pescadores artesanais, em especial aqueles com embarcações a remos, e os coletores de mariscos artesanais da Ilha da Madeira.

5 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO

5.1 DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL

Além do diagnóstico sócio ambiental, considerando os conflitos e expectativas dos pescadores locais apresentados no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental deste empreendimento (MRS, 2009), este estudo considera aqui os conflitos e expectativas apresentadas na audiência pública deste empreendimento e em uma série de reuniões realizadas após este período com o setor pesqueiro da região, descrita a seguir.

Ao longo dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009 foi realizado um esforço de mobilização das entidades de pesca de Mangaratiba, Itaguaí região de Sepetiba (município do Rio de Janeiro) para a realização de reuniões com as comunidades do setor pesqueiro da área de influência do projeto, visando esclarecer questões sobre o empreendimento, estabelecer um canal de diálogo social durante o processo do projeto, e principalmente, conhecer os conflitos e expectativas locais.

- Foram convidadas a participar todas as instituições pesqueiras mapeadas na região.

Considerando que os impactos do empreendimento, os conflitos e as expectativas sobre o mesmo são diferenciadas entre o setor pesqueiro regional (Baía de Sepetiba) e o setor pesqueiro local (Ilha da Madeira e baía do Saco da Coroa Grande), as reuniões foram realizadas separadamente.

Desta forma, ao total foram realizadas 10 reuniões participativas, contando com 110 pessoas de 21 entidades representativas do setor pesqueiro/coletores e maricultores.



- Destas reuniões, 02 foram realizadas especificamente com os setores pesqueiros da Ilha da Madeira e da Baía do Saco da Coroa Grande , com a participação de 41 pessoas de 06 entidades.

A lista abaixo apresenta as organizações regionais convidadas a participarem das reuniões:

- AAPP – Associação dos Aquicultores e Pescadores de Pedra de Guaratiba
- ABIT – Associação de Pescadores, Aquicultores e Barqueiros de Itacuruçá
- AMALIS - Associação dos Maricultores do Litoral Sul
- AMAR – Associação de Maricultores de Mangaratiba
- APAARG – Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos do Rio da Guarda
- APAS – Associação dos Pescadores Artesanais de Sepetiba
- APASF – Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos do Rio São Francisco
- APEMAM – Associação dos Pescadores e Marisqueiros de Muriqui
- APESCARI – Associação dos Pescadores do Canto do Rio
- APMIM – Associação dos Pescadores e Maricultores da Ilha da Marambaia
- BMM – Base de Maricultores de Mangaratiba
- Comissão Revitalização de Sepetiba
- FAPESCA – Federação das Associações de Pescadores Artesanais do Rio de Janeiro
- FEPERJ – Federação de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
- FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro
- Grupo Gota D'água de Proteção à Natureza
- FEPERJ – Federação de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
- FIPERJ – Federação de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
- SINTRUIPAB-BR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaguaí e Pescadores Artesanais do Brasil
- UEPA – União das Entidades de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio de Janeiro.

A lista abaixo apresenta as organizações locais (Ilha da Madeira e Saco da Coroa Grande) convidadas a participarem das reuniões:

- AMACOR - Associação Livre dos Maricultores de Coroa Grande
- AMCOVERI – Associação dos Maricultores da Costa Verde de Itaguaí - Coroa Grande
- APAIM - Associação dos Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira
- APLIM – Associação dos Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira



- Colônia de Pescadores de Itaguaí
- Colônia Z-16

5.1.1 PRINCIPAIS CONFLITOS IDENTIFICADOS

A insatisfação acerca das áreas de fundeio e de exclusão no interior da baía foi ressaltada durante a Audiência Pública deste empreendimento e durante a campanha de reuniões realizada com os pescadores da região.

Trata-se de um dos assuntos mais conflitantes entre os pescadores da região e os demais setores. Essas áreas, criadas em função dos portos, canais de navegação e áreas militares, não apenas diminuem às áreas de pesca e de coleta de mariscos, mas, aumentam as rotas de acesso às áreas de pesca.

5.1.1.1 Principais demandas do Setor

No que se refere às áreas de fundeio, as principais insatisfações estão relacionadas à sobreposição de áreas potenciais de pesca, sendo que a solicitação por parte dos pescadores se trata do remanejamento das áreas de fundeio, preferencialmente para fora da baía Sepetiba.

No que se refere à áreas de exclusão, o documento encaminhado pela Associação dos Pescadores da Ilha da Madeira ao empreendedor (anexo III), nos itens 01 a 05, já apresentam algumas de suas demandas em termos de zoneamento local e acesso, as quais deverão ser discutidas e definidas durante as oficinas específicas.

Este conflito será tratado por meio do **Subprojeto de Fortalecimento do Gerenciamento Costeiro** (Seção II.3.2)

5.1.2 EXPECTATIVAS REGIONAIS

Dentre as expectativas apontadas neste grupo, as principais apontadas foram:

- Capacitação dos pescadores
- Legalização da profissão/barco
- Relacionamento Marinha x Entidade
- Atuação da Marinha na região

5.1.3 EXPECTATIVAS LOCAIS

Dentre as expectativas apontadas neste grupo, as principais apontadas fora:

- **Legalização da profissão e barco:** Um assunto dentre os mais tocados, representando uma demanda sólida dos pescadores, tratado no item 5.4 - Apoio à Formalização das Embarcações e dos Pescadores;
- **Remanejamento das áreas de fundeio:** Solicitação verificada no Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba por meio da:
 - Inserção e consideração das solicitações no Zoneamento Costeiro;
 - Inserção de representante legal dos pescadores no Colegiado da Baía de Sepetiba.
- Capacitação e priorização de contratação de moradores da Ilha da Madeira no empreendimento: Atendida no *Projeto de Formação de Mão de Obra para a Instalação* (Seção III.4) e *Projeto de Formação de Mão de Obra para a Operação* (Seção II.3.4.1).
- Clareza quanto às questões do empreendimento: O **Projeto de Comunicação Social** (Seção II.2) prevê o estabelecimento de meios diretos de comunicação com a comunidade local;
- **Solicitação de indenização** dos pescadores para os mesmos saírem da área: Não existe a previsão de retirada de pescadores de modo que não há previsão de indenização.
- Prejuízo ao turismo: São previstas *Ações de Fortalecimento do Turismo* (Seção II.3.5.2).

5.1.3.1 Demais Expectativas

As associações APAIM - Associação dos Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira e APLIM – Associação dos Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira encaminharam os documento nos anexos II e III deste projeto. As considerações a essas demandas estão apresentadas na tabela abaixo:

Tabela 1 – Gerenciamento das expectativas locais em relação ao empreendimento

Origem da Expectativa	Descrição da Expectativa	Consideração no PBA
APAIM (Anexo II)	Fornecimento de embarcações individuais a cada 01 dos associados da APAIM em função de sobreposição de área de pesca.	Considerando que o empreendimento irá impactar o acesso às áreas de pesca, o projeto aqui apresentado prevê a facilitação do transporte dos pescadores artesanais por meio da disponibilização de 03 traineiras para o transporte das embarcações dos pescadores às áreas de pesca e coleta (Item

Origem da Expectativa	Descrição da Expectativa	Consideração no PBA
		5.3).
	Cessão de titularidade da Ilha do Vigia para o desenvolvimento regional da aquicultura e melhoria do recurso pesqueiro na Baía de Sepetiba.	A marinha do Brasil irá estabelecer uma “Escola de Pesca e Aquicultura” na Baía de Sepetiba atendendo aos mesmos propósitos (Item 5.5).
APLIM (Anexo III)	<p>Quanto à garantia de livre acesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demarcação de área (terrestre e marítima) de trânsito livre para pescadores e moradores da Ilha da Madeira; • Garantia de acesso terrestre e marítimo às áreas de trânsito livre; • Garantia de acesso a alto mar • Não estabelecimento de empreendimento nestas áreas. <p>Quanto à Sustentabilidade da pesca e do turismo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reposição de Fauna e Flora; • Estabelecimento de criadouros de fauna pesqueira; • Estabelecimento de Fundo de Compensação Ecológica revertido para 	<p>Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inserção e consideração das solicitações no Zoneamento Costeiro; • Inserção de representante legal dos pescadores no Colegiado da Baía de Sepetiba. <p>O capítulo referente à “Escola de Pesca” prevê o estabelecimento de uma Fazenda de Aquicultura (Item 5.5).;</p> <p>Quanto ao Fundo de Compensação Ecológica, o tema será considerado no âmbito do Projeto de Fortalecimento do Zoneamento Costeiro.</p>

Origem da Expectativa	Descrição da Expectativa	Consideração no PBA
	APLIM.	
	<p>Quanto à inserção dos moradores da Ilha da Madeira no empreendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e priorização de contratação de moradores da Ilha da Madeira no empreendimento; • Pensão aos pescadores entre 60-65 anos de idade incapacitados de exercerem as atividades de pesca. 	<p>Atendido nos projetos de Formação de Mão de Obra para a Instalação e Projeto de Formação de Mão de Obra para a Operação;</p> <p>Quanto aos idosos, será dado apoio ao Fundo Municipal do Idosos, conforme o subprojeto de Adequação da Infraestrutura Local à Demanda Emergente – por onde este segmento poderá buscar apoio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Além disso, o Projeto de Fortalecimento do Turismo Local estimulará o desenvolvimento de outras atividades locais, as quais tem potencial de inserção deste segmento.
	Quanto a reformas e melhorias da Sede da APLIM para capacitação dos moradores da Ilha da Madeira	Tendo em vista o estabelecimento da Escola de Pesca na Ilha do na Baía de Sepetiba, entende-se que o objetivo desta expectativa foi atendido.

5.2 CESSÃO DE USO DE TERRENO PARA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA

Conforme solicitado pela Prefeitura de Itaguaí, por meio do Ofício GP 056/2010 (Anexo I - Documento de solicitação de cessão de terreno para desenvolvimento de atividades de fortalecimento da pesca artesanal), encaminhado para a Marinha Brasileira, foi solicitada a cessão de 5.000m² da área da Base Naval para implantação dos seguintes projetos:

- Construção de mercado de peixe para pescadores artesanais;
- Construção de pequeno estaleiro para reparos;
- Ponto de beneficiamento do pescado;
- E outros projetos que venham a beneficiar os pescadores



Diante da solicitação, a Marinha do Brasil negociará com a Prefeitura de Itaguaí a cessão do terreno solicitado e condições para seu uso.

5.3 FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE

Em função da turbidez temporária que as obras vão ocasionar, e do prolongamento das rotas de acesso às áreas de pesca artesanal e coleta de mariscos, empreendedor disponibilizará, durante a instalação e operação do empreendimento, 03 traineiras para o transporte das embarcações dos pescadores artesanais e dos coletores para as áreas de pesca e coleta conforme sugestão na Figura 1.

O estabelecimento da rotina e rota de transporte e qualquer alteração neste sentido deverão ser pactuados entre os usuários e o empreendedor.

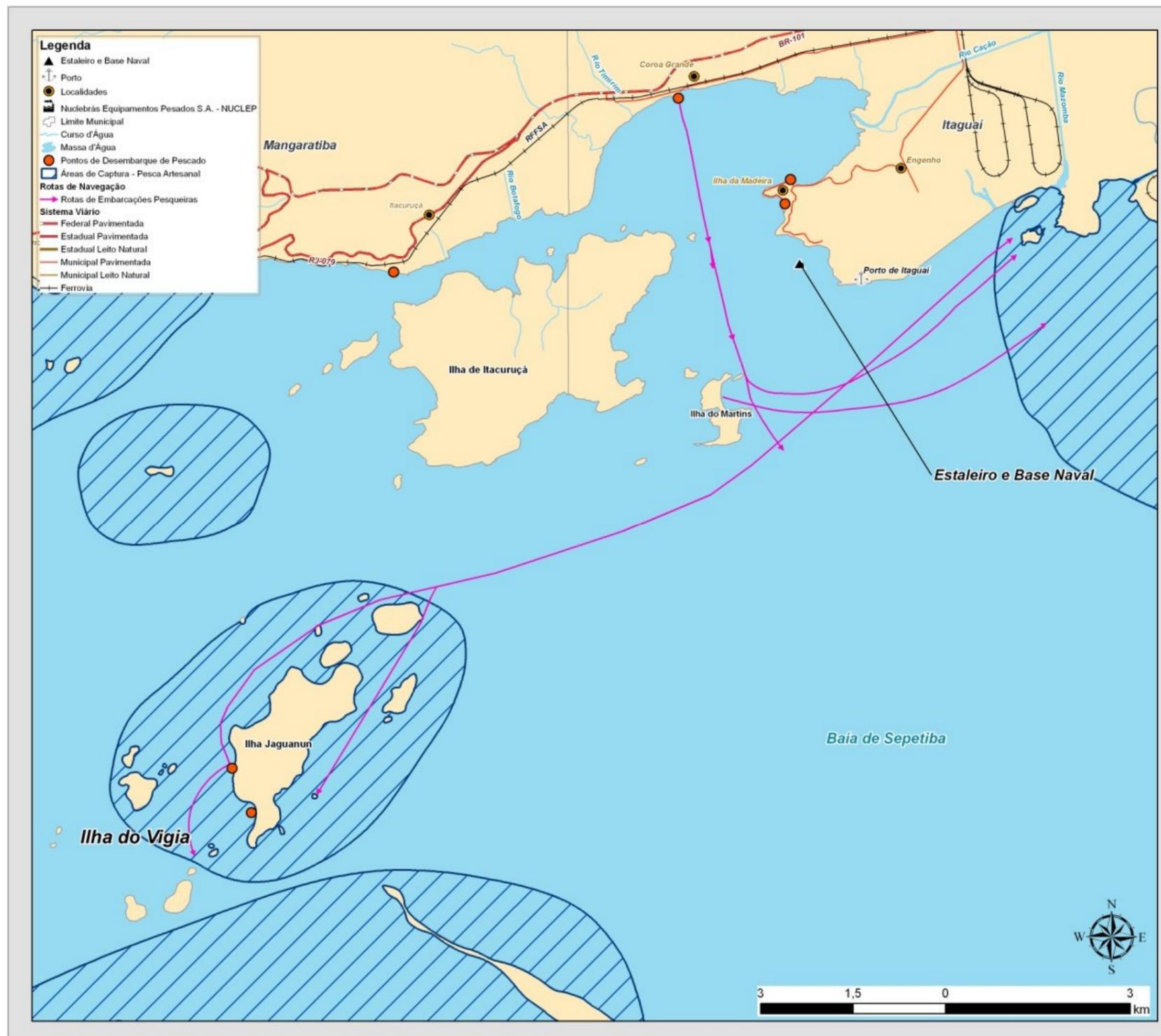


Figura 1 – Proposta de rota das traineiras

5.4 APOIO À FORMALIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES E DOS PESCADORES

Anualmente, preferencialmente em épocas de defeso, serão feitas campanhas de formalização de embarcações na região, com as etapas abaixo descritas:

- Serão realizadas amplas campanhas de esclarecimento sobre os procedimentos/documentação necessários para a formalização das embarcações e dos pescadores (Formalização das Embarcações junto à Capitania dos Portos local, Registro Geral da Embarcação e do Pescador Junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura e Cadastro Técnico Federal).
 - As campanhas serão realizadas durante 01 mês, imediatamente anterior às campanhas de formalização propriamente dita, descrita abaixo.
- Visando facilitar o acesso registro das embarcações, será viabilizado um escritório na Ilha da Madeira para o estabelecimento da Capitania dos Portos na região durante 01 mês;
 - Neste momento, será realizado também o registro dos Pescadores junto ao Cadastro Técnico Federal (IBAMA).
- Após isso será realizada a campanha de formalização das embarcações e dos pescadores junto ao Ministério da Pesca (Registro Geral da Atividade Pesqueira), no mesmo modelo da campanha de formalização das embarcações.
 - Para tanto, serão envidados esforços para o estabelecimento parceria com a Secretaria Estadual de Pesca e órgão municipal de Pesca, visando o recebimento da parte documental de pescadores e embarcações a fim de legalizar sua atividade junto ao órgão Federal – MPA.

5.5 ESTABELECIMENTO DE “ESCOLA DE PESCA E AQUICULTURA”

Em atendimento ao anseio de amplos segmentos da região, a Marinha do Brasil estabelecerá tratativas com o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) para conceituação e implantação de uma Escola de Pesca e Aquicultura na Baía de Sepetiba.

5.5.1 QUALIFICAÇÃO DOS PESCADORES E COLETORES DE MARISCOS

No que se refere à qualificação dos pescadores, além dos temas solicitados pelos pescadores durante as reuniões, serão incluídos novos temas conforme a demanda:

- Aquicultura e maricultura: Para a realização desta qualificação esta prevista a instalação de uma “escola de pesca e aquicultura”, assunto tratado adiante.
- Qualificação para pescaria em mar aberto;
- Qualificação orientada à adequação dos procedimentos de desembarque, manuseio, processamento e comercialização de pescado e, dessa forma, contribuir com a agregação de valor ao produto das pescarias e adequação as demandas exigentes do mercado de turismo.

Além disso, a Secretária de Meio Ambiente de Itaguaí mantém um Programa de Capacitação de Pescadores e Familiares no Beneficiamento do Pescado, onde o empreendedor oferecerá aos pescadores artesanais da Ilha da Madeira interessados em realizar o curso:

- Transporte e alimentação dos pescadores;
- Materiais e equipamentos necessários para a realização do curso.

6 INTER RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

Programa de Comunicação Social, Programa de Gestão Integrada, Subprojeto de Monitoramento da Biota Aquática e Ações de Fortalecimento do Turismo.

7 LEGISLAÇÃO VIGENTE

- Lei Nº 11.959/2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 3/2004, que dispõe sobre a operacionalização do Registro Geral da Pesca – Ministério da Pesca e Aquicultura.



8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão encaminhados relatórios anuais aos órgãos de meio ambiente municipal, estadual e federal.

O mesmo procedimento será realizado junto aos órgãos relativos à pesca.

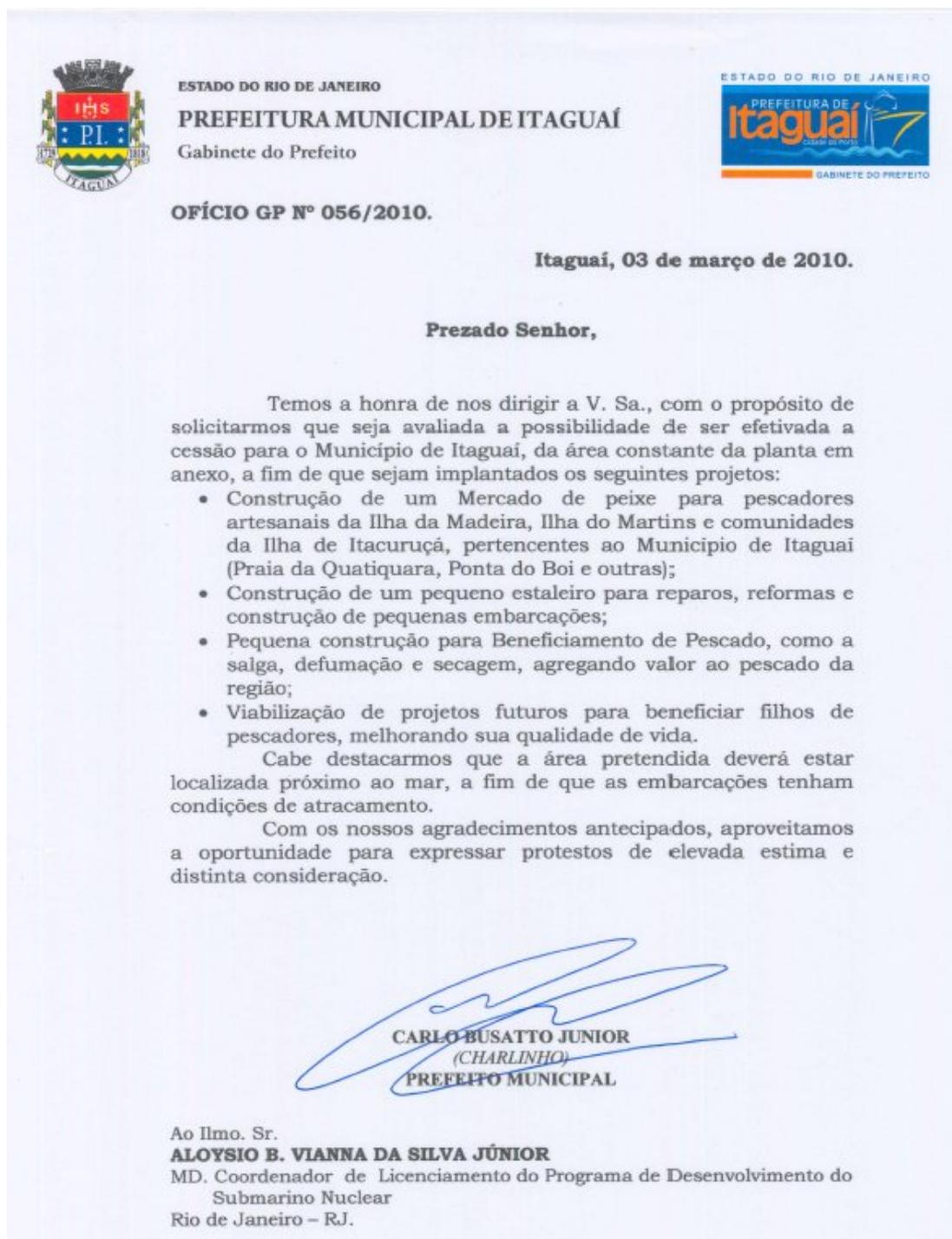
9 CRONOGRAMA FÍSICO

Programa Básico Ambiental		Instalação								Operação							
		1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
2.3.1	Fortalecimento da Pesca Artesanal e da Maricultura																
	Agregação de Valor ao pescado																
	Cessão de Uso de Terreno para Melhoria de Infra Estrutura																
	Qualificação dos Pescadores e Coletores																
	Facilitação do Transporte																
	Apoio à Formalização das Embarcações																
	Campanha de Esclarecimento de Documentos																
	Campanha de Registro da Embarcação (Capitânia dos Portos e SEAP)																
	Campanha de Registro do Pescador																
	Implantação da Escola de Pesca e Aquicultura																
	Lançamento dos editais																
	Instalação dos projetos																
	Operação dos Projetos																
	Monitoramento dos Projetos																
	Encaminhamento de Relatórios aos órgãos competentes																



10 ANEXOS

10.1 ANEXO I - DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE TERRENO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL



 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gabinete do Prefeito

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE
Itaguaí
Cidade do Peixe
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 056/2010.

Itaguaí, 03 de março de 2010.

Prezado Senhor,

Temos a honra de nos dirigir a V. Sa., com o propósito de solicitarmos que seja avaliada a possibilidade de ser efetivada a cessão para o Município de Itaguaí, da área constante da planta em anexo, a fim de que sejam implantados os seguintes projetos:

- Construção de um Mercado de peixe para pescadores artesanais da Ilha da Madeira, Ilha do Martins e comunidades da Ilha de Itacuruçá, pertencentes ao Município de Itaguaí (Praia da Quatiquara, Ponta do Boi e outras);
- Construção de um pequeno estaleiro para reparos, reformas e construção de pequenas embarcações;
- Pequena construção para Beneficiamento de Pescado, como a salga, defumação e secagem, agregando valor ao pescado da região;
- Viabilização de projetos futuros para beneficiar filhos de pescadores, melhorando sua qualidade de vida.

Cabe destacarmos que a área pretendida deverá estar localizada próximo ao mar, a fim de que as embarcações tenham condições de atracamento.

Com os nossos agradecimentos antecipados, aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLO BUSATTO JUNIOR
(CHARLINHO)
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Sr.
ALOYSIO B. VIANNA DA SILVA JÚNIOR
MD. Coordenador de Licenciamento do Programa de Desenvolvimento do
Submarino Nuclear
Rio de Janeiro – RJ.



Julson Barbosa
Julson Barbosa
Secretário Municipal de Meio
Ambiente, Agricultura e Pesca
Matr. 18173

03/10/2010

10.2 ANEXO II – DOCUMENTO DA APAIM DE SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PELOS IMPACTOS CAUSADOS ÀS ATIVIDADES RELATIVAS À PESCA ARTESANAL

p. 1

APAIM
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA
Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n. 1.836 de 18/09/90
CNPJ 05.918.238/0001-28
Estrada Joaquim Fernandes, s/n, Praia Saco de Dentro, Ilha da Madeira,
Cep. 23.826-640 – Itaguaí – RJ - Tel. (21) 3782.1852 – 7636.5286

Ofício 01/2010

À
MARINHA DO BRASIL

A/C.: DA COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE
SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR.

ASSUNTO:
MEDIDA COMPENSATÓRIA AOS PESCADORES DA APAIM – ASSOCIAÇÃO DOS
PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA - APRESENTAÇÃO DE PROJETO
DE COMPENSAÇÃO.

Prezado Sr. Coordenador, Dr. Aloysio Bastos Vianna da Silva Jr.

Atendendo à solicitação quando da audiência pública para o licenciamento ambiental referente à construção do estaleiro e base naval na Ilha da Madeira, a APAIM encaminha através deste documento, a proposta para compensação na atividade pesqueira de seus 41 (quarenta e um) sócio fundadores e associados, no sentido de compensar os impactos sobre eles, a ser promovido pelas obras de instalação do empreendimento, bem como, a posterior operação do terminal portuário, estaleiro e base naval, considerando o aumento das áreas de exclusão da pesca (área de segurança Nacional, portuária, canal de acesso, áreas de fundeio e, etc.), que prejudicará o exercício da atividade de trabalho de seus associados diretamente afetados, proprietários de pequenas embarcações (canoas a remo) que se utilizam desta área da Baía de Sepetiba por gerações, tendo em vista que de lá tiram o seu sustento de vida e de suas famílias.

Nesta esteira, e dando prosseguimento ao processo de diálogo iniciado ao final de 2009, junto à comunidade de pescadores artesanais do entorno da Baía de Sepetiba, Ilha da Madeira, pelo presente documento, declaramos que é de nosso interesse participar do plano de compensações ao setor de pesca face aos prejuízos que sofrerão os pescadores da APAIM e do entorno da Baía de Sepetiba, que tornará precária a possibilidade da manutenção da renda atual dos pescadores atingidos, que, hoje, gira em média de 5 (cinco) salários mínimos mensais.

O empreendimento cuja operação é por prazo indeterminado, é para o desenvolvimento nacional de alta tecnologia nuclear, bem como do Estado do Rio de Janeiro, porém, transferirá seus impactos inclusive a gerações futuras. Os grandes impactos ambientais permanentes que ocorrerão com sua operação e manutenção, uma vez que demandarão dragagens rotineiras para manutenção do calado do canal de acesso ao longo dos anos advindos além da gigantesca área de segurança nacional a ser criada consequentemente, tornando-se assim, insustentável a pesca artesanal na Baía de Sepetiba, sendo então de responsabilidade da União Federal e Marinha do Brasil a manutenção da geração de renda dos pescadores atingidos com medidas compensatórias que de fato atendam suas

1

APAIM

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA

Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n. 1.836 de 18/09/90

CNPJ 05.016.238/0001-29

Estrada Joaquim Fernandes, s/n, Praia Saco de Dentro, Ilha da Madeira,
Cep. 23.626-640 – Itaguaí – RJ - Tel. (21) 3782.1852 – 7636.5286

necessidades para manutenção do meio de vida desta categoria profissional existente há mais de 200 anos na região que será fortemente afetada, é importante esclarecer, conforme é de amplo conhecimento da Marinha do Brasil, a necessidade de todos os associados, absolutamente todos os pescadores em se sustentarem com recursos oriundos da atividade da pesca artesanal local, e com a construção deste empreendimento, haverá uma necessidade maior de se locomoverem a lugares diversos e mais distantes, para buscarem o seu sustento e de suas famílias.

Desta forma, a entidade APAIM, legalmente autorizada para esta negociação através de sua diretoria, executiva e jurídica, o que foi aprovado por unanimidade em assembléia geral extraordinária, vêm apresentar à Marinha do Brasil sua proposta para compensação aos pescadores integrantes da APAIM, abaixo relacionados, inserida no setor da pesca profissional artesanal.

PROPOSTA:

Esta proposta foi amplamente discutida e aprovada por todos os associados fundadores e filiados, em assembléias e reuniões realizadas e, está sendo formalizada neste ato, em sua íntegra, no intuito de transacionar e evitar um eventual litígio judicial:

1) Que a Marinha do Brasil forneça a título de compensação individual a cada um dos 41 pescadores associados à entidade APAIM uma embarcação de pesca caracterizada de "traineira", com mínimo de 10 (doze) metros de comprimento, motor de 4 cilindros MWM ou Mercedes Benz, reversão ZF, salvatagem completa, instrumentos de navegação (sonda, GPS, rádio VHF, e petrechos de pesca completos de livre escolha do pescador dentro do valor acordado), bem como toda documentação necessária a navegação pela Capitania dos Portos, e as devidas licenças de pesca emitidas pelo Ministério da Aqüicultura e Pesca, com valor aproximado de R\$ 100.000,00 Reais; ou, a título indenizatório - um pecúlio vitalício de 4 salários mínimos vigente a serem pagos pela Marinha do Brasil aos 41 associados da APAIM prejudicados pela implantação do projeto que sobrepõe-se a área de pesca utilizada secularmente pela sua comunidade. Vinculada, ou seja, concomitantemente as duas opções constantes neste parágrafo; está também a reforma e ampliação das instalações da APAIM.

2) A cessão da titularidade pelo Patrimônio da União (aforamento) da "Ilha da Vigia", situada na Baía de Sepetiba, à FAPESCA-RJ - Federação das Associações de Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro, à qual a associação APAIM é filiada - com o intuito da criação de uma base de apoio regional ao desenvolvimento da aqüicultura e proporcionar uma melhoria da produtividade pesqueira e aqüícola com qualidade e aumento de renda no setor. A cessão de domínio da referida Ilha deverá ser acompanhada do desembaraço junto ao órgão ambiental federal referente à construção de alojamentos e centro de pesquisa e desenvolvimento da aqüicultura onde a FAPESCA-RJ juntamente com suas parceiras implantarão o projeto executivo.

APAIM

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA

Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n. 1.836 de 18/09/90
CNPJ 06.016.238/0001-29
Estrada Joaquim Fernandes, s/n, Praia Saco de Dentro, Ilha da Madeira,
Cep. 23.826-640 – Itaguaí – RJ – Tel. (21) 3782.1852 – 7636.5266

2.1) Esta base de apoio a aqüicultura e pesca na Ilha da Vigia, terá a finalidade desenvolver a aqüicultura regional de levar a todas as comunidades de pescadores do entorno da Baía de Sepetiba, educação ambiental, higiene e conservação, manuseio correto do pescado oriundos de captura ou cultivo, transferência do saber de pesca, em especial a implantação de projetos de aqüicultura familiar, ensinando as artes da confecção dos petrechos de pesca e aqüicultura, bem como suas utilizações, transferência do saber da navegação utilizando equipamentos e meios modernos para a navegação segura atendendo as normas vigentes sobre tudo quanto a implantação de fazendas marinhas, levar cidadania à comunidade de pesca proporcionando a estes pescadores uma melhoria na qualidade de vida no setor. Servirá também como base de monitoramento da qualidade do corpo d'água da Baía de Sepetiba.

O aceite e o devido cumprimento por parte da Marinha do Brasil dos termos desta proposta de compensação, não a exime das responsabilidades civis e criminais decorrentes de desastres ambientais onde lhe for atribuída culpa pelas autoridades ambientais competentes, cabendo à Marinha do Brasil e as empreiteiras contratadas para construção da Base Naval e estaleiro todo cuidado necessário a manutenção do meio ambiente sadio para a prática da pesca, bem como o cumprimento da legislação ambiental vigente, em especial a que trata da preservação de ambientes estuarinos.

Trata-se esta proposta, de um projeto conceitual de compensação, atendendo a solicitação ofertada pela Marinha do Brasil, uma vez aceite e manifestada concordância das partes, será encaminhado o projeto executivo com as respectivas minutas de contratos para assinaturas definitivas e respectivas quitações.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração, indicando o escritório de nosso departamento jurídico, através do Dr. Victor Mattar Mucare, tel. 8878-0165, Rua México, 31, grupo 1102, Centro, Rio de Janeiro, bem como, o endereço e telefones da associação inseridos no cabeçalho desta proposta.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2010.

Carlos do Nascimento

APAIM - Associação de Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira

Presidente Sr. Carlos do Nascimento
RG n. 04.231.121-7 (RJ) e CPF n. 720.958.657-15

Marcos Garcia

Secretário da Fapesca RJ & Contapesca-BR
RG: 06319257-9 IFP / CPF: 752.053.517-72

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO COM ASSINATURA, MATRÍCULA FUNCIONAL OU CPF:

Marinha do Brasil: _____ DATA: _____

Matricula ou CPF: _____



10.3 ANEXO III – PROJETO DA APLIM PARA SUSTENTABILIDADE DA PESCA , DOS PESCADORES E MORADORES DA ILHA DA MADEIRA

PROJETO DA APLIM- ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA ILHA DA MADEIRA,
PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA PESCA, DOS PESCADORES E
MORADORES DA ILHA DA MADEIRA.

Este documento tem como objetivo, estabelecer regras de convivência integrada e pacífica, entre os três atores: Marinha do Brasil, LLX e a comunidade de pescadores e moradores da Ilha da Madeira, envolvidos no processo de implantação do porto para exportação de minério da LLX e a construção de um estaleiro para o desenvolvimento de um submarino nuclear pela Marinha do Brasil.

Considerando que a implantação dos projetos acima descritos, provocará um impacto ambiental e social, que afetará profundamente o meio ambiente e os moradores da região da Ilha da Madeira, a APLIM, por intermédio dos seus associados, e representando a comunidade da Ilha da Madeira, formalizou um documento, listando uma relação de reivindicações necessárias para garantir a sustentabilidade das atividades da pesca e dos moradores da Ilha da Madeira, descritas abaixo:

Quanto a garantia de livre acesso:

- 1- Demarcação de uma área(Terrestre e Marítima), onde os pescadores e moradores poderão atuar e transitar livremente, no sentido de habitar e obter o seu sustento advindo da pesca e outras atividades, tais como comércio, turismo e atividades afins.
- 2- Garantir o acesso de moradores e visitantes ao território demarcado no item 1, por via terrestre.
- 3- Garantir o acesso de moradores e visitantes ao território demarcado no item 1, por via marítima.
- 4- Garantir o acesso da baía para o alto mar para os moradores e visitantes via o território demarcado no item 1.
- 5- A área marítima demarcada, deverá ter os seus limites respeitados, sendo vedado qualquer projeto ou empreendimento não vinculados a APLIM.

Quanto a sustentabilidade da pesca e do turismo:

- 6- Garantir a reposição da fauna e da flora marinha e terrestre, em locais a serem determinados, como compensação de toda a devastação advindas dos projetos da LLX e Marinha do Brasil na Ilha da Madeira.
- 7- Criação de um **fundo de compensação ecológico**, no sentido de garantir a sustentabilidade dos projetos a serem desenvolvidos pela APLIM, visando atividades de pesca, turismo e despoluição do meio ambiente.
- 8- O fundo criado no item 7, deverá ser cobrado sobre qualquer empresa que realizem empreendimentos que poluam a baía de Sepetiba, circunscritos a Ilha da Madeira.

- 9- Será outorgada a APLIM todos os projetos referente a área demarcada e circunscrita ao item 1, sendo que os ônus ou bônus de qualquer projeto que sejam implantados, deverão ser ressarcidos em favor da APLIM.
- 10- Implantação de criadouros para desenvolvimento da fauna pesqueira, garantindo a sustentabilidade dos pescadores.

Quanto a inserção dos moradores da comunidade da Ilha da Madeira nos projetos desenvolvidos pela Marinha e LLX.

- 11- Criação de cursos de capacitação dos moradores, voltados as atividades desenvolvidas no porto da LLX e o estaleiro da Marinha na Ilha da Madeira.
- 12- Dar prioridade na contratação de mão de obra para os moradores capacitados nas atividades desenvolvidas no porto da LLX e o estaleiro da Marinha na Ilha da Madeira.
- 13- Para os pescadores da Ilha da Madeira, maiores de 60 anos, que estejam incapacitados para a atividade da pesca, e não tenham condições de inserção no mercado de trabalho, pedimos uma pensão de um salário mínimo vigente, até completarem 65 anos de idade, onde a partir dessa data, poderão ser beneficiados pelo LOAS do INSS.

Quanto a reformas e melhorias da sede da APLIM

- 14- Criar infra estrutura na sede da APLIM, no sentido de viabilizar a capacitação dos moradores da Ilha da Madeira, para o mercado de trabalho, com instalações adequadas, computadores, carteiras escolares, cozinha industrial, além de espaços de treinamentos para as atividades da pesca e artesanatos voltados ao turismo.

Quanto a logística do porto da LLX:

- 15- Considerando que a carga e descarga de minérios, provocam resíduos que se espalham pelo ar, e são levados pelos ventos, pedimos que os acúmulos de minérios, sejam colocados do lado oposto ao local onde residem os moradores da Ilha da Madeira, onde o morro e a floresta funcionarão como barreiras naturais, minimizando assim a incidência de agentes poluentes aos moradores, e as suas residências.

Considerações finais:

Os projetos da LLX e Marinha do Brasil provocarão grandes impactos ambientais durante e após as suas realizações. Visto que o minério de ferro e a energia nuclear, são os grandes vilões do meio ambiente. O projeto dos pescadores da Ilha da Madeira visa a preservação da fauna e da flora marinha, garantindo a auto sustentabilidade da comunidade, funcionando



como guardiões do meio ambiente e da natureza, além de serem uma espécie de catalisadores dos vetores de poluição ambiental gerados pelos projetos da LLX e Marinha do Brasil, minimizando os impactos ambientais provocados por esses projetos

Vivemos uma era em que a humanidade está preocupada com o meio ambiente, e o aquecimento global é o tema atual dessa preocupação. Seria sensato por parte da LLX e Marinha do Brasil apoiarem ações que minimizem os impactos ambientais, pois assim procedendo, serão bem vistas pela comunidade internacional, e mostrarão ao mundo que o Brasil pode crescer sem destruir a natureza, e que o progresso e o meio ambiente, podem conviver harmoniosamente.

Contatos e esclarecimentos: Jorge da Silva Dantas é Administrador de Empresas e Analista de Sistemas.
TEL: 92696975 – 221 4-7430 Email: jorgedantas@rio.rj.gov.br,
jorgedantas.comlurb@rio.rj.gov.br